



**Para mais informações contacte:**

- O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP (ICNF, IP);
- O gabinete técnico florestal do seu município (GTF).

Consulte a Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, na sua atual redação - Estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Contactos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP

Serviços centrais - t. 213 507 900

Serviços desconcentrados:

Norte - t. 259 330 400

Centro - t. 232 427 510

Lisboa e Vale do Tejo - t. 243 306 530

Alentejo - t. 266 737 370

Algarve - t. 289 700 210

[www.icnf.pt](http://www.icnf.pt)



Conceção criativa e design gráfico  
Inês Castro Vasco

Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

## proteja e usufrua da sua floresta

### campanha nacional de sensibilização



As **FLORESTAS** constituem um **PATRIMÓNIO VIVO** e de **ELEVADA BIODIVERSIDADE**, essencial ao desenvolvimento sustentável do nosso país e à conservação dos equilíbrios da natureza e da vida na Terra.

- Renovam o oxigénio do ar e absorvem o carbono atmosférico reduzindo o efeito de estufa;
- São um importante regulador climático que minimiza os efeitos das alterações climáticas;
- Facilitam a infiltração das águas das chuvas e regularizam os caudais de rios e ribeiras;
- Contribuem para a formação dos solos, protegendo-os da erosão;
- Compartimentam e valorizam a paisagem, criando cenários de grande beleza;
- Proporcionam os melhores locais de recreio e lazer, longe do ruído e da poluição;
- Constituem um espaço privilegiado de contacto e observação da natureza;
- São uma inesgotável fonte geradora de riqueza cujos produtos abastecem as mais diversas indústrias, criando postos de trabalho e aumentando as exportações.

Os incêndios florestais são a principal ameaça às nossas florestas.

**Ajude-nos a protegê-las!**

## Durante o **PERÍODO CRÍTICO\*** é proibido:

\* 1 de julho a 30 de setembro, podendo ser alterado em função das condições meteorológicas.



■ Fumar nos espaços florestais.



■ Usar **fogareiros** e **grelhadores**, excepto nos locais autorizados para o efeito, fora das zonas críticas.



■ Lançar **balões de mecha acesa** ou **foguetes**.

FORA DO PERÍODO CRÍTICO, se o Risco de Incêndio Florestal for muito elevado ou máximo, as proibições mantêm-se.

## CONSULTE O RISCO DIÁRIO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Registe-se na nova aplicação disponível em [www.icnf.pt](http://www.icnf.pt). Consulte diariamente o **risco de incêndio florestal** e planeie as suas atividades florestais, agrícolas e de lazer.



## Parque de merendas



### ■ Verão 2005

Duração - 17 dias  
Área ardida - 12.000 ha  
Causa - Uso incorreto de um grelhador  
Início - Parque de merendas junto a zona de pinhal



Ao não cumprir estas regras está a infringir a lei.  
AS COIMAS PODEM IR ATÉ 60.000€

## Berma de autoestrada

### ■ Verão 2008

Duração - 1 dia  
Área ardida - 349 ha  
Causa - Cigarro  
Início - Berma de autoestrada

## Colabore na proteção das nossas florestas

- Quando fizer **piqueniques** leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser **aquecidas**
- Cada visitante é responsável pelo **lixo** produzido, deposite-o nos locais apropriados.
- Não faça qualquer tipo de **lume** nem **fogueiras**.
- Contacte as **autoridades locais** sempre que detete alguma irregularidade.

## Em caso de incêndio:

- Ligue 112 e dê indicações precisas. Mantenha-se atento!
- Desimpeça os caminhos para facilitar a circulação dos meios de combate.
- Respeite os cortes de trânsito.
- Mantenha-se vigilante.